FL Nº 001

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCICIO 2023

157935622023

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001162/2023 - Interno

Data e Hora de Abertura

22/08/2023 13:12:47

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ VASCONCELOS

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 028/2023
DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE LOGRADOURO PUBLICO ,NOMEIA COMO RUA "MARIA EDIR CORREIA ", A SEGUNDA RUA EXISTENTE NO BAIRRO AREAL "

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
PL Nº 002

PROJETO DE LEI Nº. 28 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1162/2023
Em, 22/08/2023.
Responsável

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. NOMEIA COMO RUA "MARIA EDIR CORREIA", A SEGUNDA RUA EXISTENTE NO BAIRRO AREAL."

JOSÉ LUIZ VASCONCELOS, Vereador do Município de Conceição da Barra-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aquela prevista no art. 88, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "RUA MARIA EDIR CORREIA", a segunda rua localizada no Bairro Areal, Município de Conceição da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ VASCONCELOS, Estado do Espírito Santo, aos vinte um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ LUIZ VASCONCELOS
VEREADOR

PL. Nº 003

JUSTIFICATIVA

A presente proposta propugna enaltecer a trajetória da Senhora MARIA EDIR CORREIA, enquanto viveu e contribuiu para o desenvolvimento deste Município.

Assim, com o apoio de meus pares, espero obter êxito na tramitação desta proposição, para nomear de forma honrosa esta praça pública e registrar na história deste município.